



**Prefeitura de
Tamboril**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – **AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP.**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FACHADA, MURO DE CONTORNO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADM. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03 - FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇO E EVENTOS – ME; 04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; 06 - ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 08 - J M X NETO CONSTRUTORA LTDA; 09 - A T FARIAS DE SOUZA – ME; 10 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – EPP; 11 - CONSTRUTORA SMART LTDA; 12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME; 13 - ARKTEC CONSTURTORA E ARQUITETURA LTDA; 14 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 15 - HM SERVIÇOS – ME; 16- EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; 17 - ALAN CESAR F DE SOUSA – ME; 18 - DC CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a sessão de abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 21/02/2024 às 11h00m. A ata de julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos sitios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE. A CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Convite nº 001/2023/CC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA E BANHEIROS NA EMEF SÃO ZACARIAS. EMPRESAS QUE NÃO ATENDERAM AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME, MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES e A T FARIAS DE SOUZA – ME. EMPRESAS INABILITADAS: LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RSM CONSTRUÇÕES, JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI, CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, STM CONSTRUÇÕES LTDA, APOLO SERVIÇOS LTDA, EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME, LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MODULAR ENGENHARIA EIRELI-EPP. Os motivos que levaram ao resultado do julgamento da(s) licitante(s) acima relacionada(s) estão disponíveis aos interessados na ata de julgamento dos documentos de habilitação, parte integrante do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” §6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Catunda/CE, 07 de fevereiro de 2024. Márcio Pinho Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Concorrência nº CP02/2023-SEINFRA. Cujos objetos são a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Zona Urbana e Rural de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, HABILITADAS: Tecta Construções e Serviços LTDA, RVP Construções & Serviços LTDA, R S M Pessoa LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, Copa Engenharia LTDA, MHE Engenharia e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construvasp Construções e Serviços LTDA. INABILITADAS: N Landy Boto Portela ME, DC Construtora LTDA, D3 Serviços e Construções LTDA, D Sousa Rios ME, TRT Serviços LTDA, Carlos H M Carvalho ME, Sigor Construções e Serviços LTDA, F J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA, A T Farias de Souza ME, Lider Locações, Construções e Serviços LTDA, Maria do Perpétuo Socorro Farias Paiva ME, Paulo de Núbio B Martins ME, BRB Serviços e Comércio LTDA, Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Delmar Construções LTDA, VK Construções E Empreendimentos LTDA, R R Portela Construções e Locação de Veículos LTDA, Cálculo Certo Serviços LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Construtora AG LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, Construtora Nova Hidrolândia LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora Platô LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosadoceara.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará - CE, em 06 de fevereiro de 2024. Flávia Maria Carneiro da Costa, Presidente/CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP – OBJETO: Construção de fachada, muro de contorno e urbanização do centro adm. da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. O Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03 - FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇO E EVENTOS – ME; 04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; 06 - ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 08 - J M X NETO CONSTRUTORA LTDA; 09 - A T FARIAS DE SOUZA – ME; 10 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – EPP; 11 - CONSTRUTORA SMART LTDA; 12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME; 13 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 14 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 15 - HM SERVIÇOS – ME; 16 - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; 17 - ALAN CESAR F DE SOUSA – ME; 18 - DC CONSTRUTORA LTDA. **As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS.** Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2024 às 11h. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE. A CPL.

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ/CE COMUNICA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ/CE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS INABILITADAS – 1) INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA (CNPJ Nº 17.400.242/0001-75) E; 2) PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 14.571.802/0001-66). EMPRESA HABILITADA – 1) E.L.A. ARAÚJO LTDA (CNPJ Nº 11.416.233/0001-96). AS MOTIVAÇÕES DE JULGAMENTO CONSTAM NA ATA DE JULGAMENTO DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU PELO E-MAIL LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR. FICA A PARTIR DESTA DATA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ACARÁ(CE), 08 DE FEVEREIRO DE 2024. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.01.30.01-CP O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.30.01-CP, TENDO COMO OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO OCORRERÁ DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ ÀS 08H00MIN DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAOACUPIARA2@GMAIL.COM. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ, NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE TCE: [HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). ACOPIARA -CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0202023CHPFME – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO SÃO FELIX II, com endereço Sítio São Felix, S/Nº, Zona Rural, CEP. 62.380 - 000, Guaraciaba do Norte - Ce, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.381.214/0001-02. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade da Chamada Pública Nº 0202023CHPFME de acordo com a Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de Maio de 2020. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu. **PREÇO:** R\$ 1.074.653,00 (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas referentes a este prego correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação/FME - Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - Recursos Vinculados sob o nº 0601.12.361.0032.2.008 - 3.3.90.30.00, Fonte: PNAEF. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 06 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO SÃO FELIX II - Manuel Messias Araujo de Sousa – Presidente da Associação. **Ipu-CE, 06 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**



> Parque Nacional da Serra do Cipó, localizado no Estado de Minas Gerais

PARQUES QUE SERÃO CONCEDIDOS À INICIATIVA PRIVADA

> Parque Nacional de Jericoacoara, localizado no Estado do Ceará

divisa entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo

> Parque Nacional da Serra da Bodoquena, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul

> Parque Nacional do Iguaçu, localizado no Estado do Paraná

municipios.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE, A.CPL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP – OBJETO: Construção de bustos em diversos locais do município de Tamboril/CE. O Presidente da CPL comunica o Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - VIRGLÍO & JACIRA CONSTRUTORES LTDA; 02 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03 - WU CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA; 04 - STM CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP; 06 - MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 07 - MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 08 - BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; 09 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 10 - IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; 12 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURAL LTDA; 13 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 14 - HM SERVIÇOS – ME; 15 - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; 16 - APOLO SERVIÇOS LTDA; 17 - M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - ELETRUCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 19 - J M ENGENHARIA; 20 - CONSTRUTORA AG LTDA; 21 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; 22 - RSM CONSTRUÇÕES; 23 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 24 - ALAN CESAR F DE SOUSA – ME; 25 - PAULO DE NUBIO B MARTINS-ME; 26 - J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME; 27 - DC CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.660/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2024, às 08h39min. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE, A.CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP – OBJETO: Construção de fachada, muro de contorno e urbanização do centro adm. da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. O Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇO E EVENTOS – ME; 04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; 06 - ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 08 - J M X NETO CONSTRUTORA LTDA; 09 - AT FARIAS DE SOUZA – ME; 10 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – EPP; 11 - CONSTRUTORA SMART LTDA; 12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME; 13 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURAL LTDA; 14 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 15 - HM SERVIÇOS – ME; 16 - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; 17 - ALAN CESAR F DE SOUSA – ME; 18 - DC CONSTRUTORA LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.660/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2024, às 11h. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br, Tamboril-CE, A.CPL.

Junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. T. C. S da Silva Construções LTDA, 2. Evolucao Construtora LTDA, 3. Araguaia Empreendimentos LTDA, 4. S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, 5. WU Construcoes e Servicos LTDA, 6. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, 7. Ramalho Servicos e Obras LTDA, 8. J. H. S. Servicos e Obras LTDA, 9. ELO Construcoes e Empreendimentos LTDA, 10. R M Clemente Candido, 11. T A Franca Servicos, 12. A L S Construcoes, Servicos e Eventos LTDA, 13. FF Empreendimentos e Servicos LTDA, 14. Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, 15. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 16. ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, 17. X7E Empreendimento LTDA, 18. Riofe Servicos e Construcoes LTDA, 19. BV Construcoes Locacoes e Servicos, 20. Vicente Leite Beserra, 21. MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, 22. Momentum Construtora Limitada, 23. R. R. Engenharia, Construcoes e Servicos LTDA, 24. JUF- Construcoes e Servicos LTDA. Empresas habilitadas: 1. V Nogueira da Cruz LTDA, 2. Melluz Construcoes e Servicos LTDA e 3. Allion Bezerra Construcoes LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 01 de fevereiro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) - Tomada de Preços Nº 2023.11.30.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: as empresas Riofe Servicos e Construcoes LTDA e JUF-Construcoes e Servicos LTDA, apresentaram propostas de mesmo valor, no montante de R\$ 153.906,21 (cento e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos), sendo estas, as propostas de menor custo. Tendo em vista este incidente, e que ambas as empresas são declaradas microempresas ou empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação procederá conforme item 5.17 do edital convocatório. Assim sendo, as empresas Riofe Servicos e Construcoes LTDA e JUF-Construcoes e Servicos LTDA, após a fase recursal, se o julgamento assim permanecer, ficam convocadas desde já para comparecer em ato solene no dia 22 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, na sede do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, para a realização do sorteio de classificação. Informamos ainda, que a empresa G. A. Rabelo Junior, teve sua proposta desclassificada da seguinte forma: apronsiou o item 12.14 de maneira duplicada (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacoaraj23@gmail.com, Iguatu/CE, 07 de fevereiro de 2024. Kelly Nayara Bazzera Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

ERRAMOS

Economia (7/2/2024, pág. 13) Na coluna do jornalista Armando de Oliveira Lima, na nota "Chinesa Higer Bus cancela projeto no Ceará", o correto é Danilo Serpa e não como foi publicado

Vestido com suéter branco, calça escura e óculos, Daniel segundo sua versão, tiveram relações consentidas e, em travestims, mas ressaltam que isso não significa que não houve penetração. (Das agências)

CHARGE@OPOVO.COM.BR

Na pauta de reivindicações, o Sindifort cobra desde índice de reajuste geral em 9,35% passa agora a negociar com outras categorias municipais. Próximo dia 27 o prefeito apresenta nova proposta em reunião com o Sindifort e representantes das diversas categorias de PC- A entidade representa diversas categorias do serviço público municipal.

